



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



LISTA DE PRESENÇA DOS SENHORES VEREADORES À SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 29 DE SETEMBRO DE 2021

- 01 – CLÁUDIA GARANI PIMENTA RODRIGUES _____ *CP*
- 02 – DOUGLAS FERREIRA MOREIRA _____ *Douglas F. Moreira*
- 03 – FABRÍSIO BRITO DE BARROS _____ *Fabrício*
- 04 – FRANCISCO JOAQUIM DE SOUZA LIMA _____ *François*
- 05 – JOSÉ EDUARDO GONÇALVES _____ *Ausente com justificativa*
- 06 – JOSÉ DE ALENCAR VIEIRA JÚNIOR _____ *Ausente com justificativa*
- 07 – JOVANE DE PAULA RESENDE _____ *Jovane*
- 08 – PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA _____ *PH*
- 09 – REGINALDO MORAIS _____ *Reginaldo*



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



Ata da terceira Reunião da sétima Sessão Ordinária, na Sala de Reuniões da Câmara Municipal de Recreio, com a presença do Senhor Presidente Reginaldo Moraes e comigo Secretário Douglas Ferreira Moreira. Havendo número regimental, o Senhor Presidente rogando a proteção de Deus em nome do povo de Recreio, deu por abertos os trabalhos desta Reunião Ordinária às dezenove horas do dia vinte e nove de setembro de dois mil e vinte e um, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Recreio, Estado de Minas Gerais, sita à Travessa Sebastião Ferreira de Medeiros, nº 34, nesta cidade. Estando presentes os demais Vereadores: Cláudia Garani Pimenta Rodrigues, Fabrísio Brito de Barros, Francisco Joaquim de Souza Lima, Jovane de Paula Resende e Paulo Henrique Ferreira da Silva. Os Vereadores José Eduardo Gonçalves e José de Alencar Vieira Júnior se encontravam ausentes com justificativas. EXPEDIENTE: Não houve. ORDEM DO DIA: Compareceram a esta Casa Legislativa inúmeras professoras municipais para reivindicarem o pagamento do FUNDEB do ano de 2021, mediante reivindicação apresentada por escrito. Atendendo convite da Presidência desta Casa, se encontravam presentes nesta Reunião o Sr. Ruan Ferreira Brito, Secretário Municipal de Educação e Cultura, o Sr. Alexsander Vieira, Assessor Contábil da Prefeitura Municipal e a Sra. Carolina Meira Ribeiro, Procuradora Geral Municipal. Dada a palavra à Assessora Jurídica Parlamentar, Dra. Walquíria Barbosa Costa Barcellos, a mesma cumprimentou a todos na pessoa do Sr. Presidente e aos profissionais da Educação que se encontravam no Plenário. Ao iniciar sua fala, a Dra. Walquíria informou que visitou a Câmara Municipal de Leopoldina e se reuniu com a Assessoria Jurídica daquela Casa para discussão das questões que envolvem o Projeto de Lei, sobre pagamento de abono aos profissionais da educação daquela municipalidade. Em seguida, foi feita uma explanação sobre os aspectos jurídico e, finalizando suas palavras, a mesma se colocou à disposição para esclarecimentos. Dada a palavra à Sra. Luciana Brito Pereira, a mesma enfatizou a importância do recebimento por parte dos professores do recurso financeiro proveniente do FUNDEB, em nome das servidoras públicas municipais presentes à reunião. Dada a palavra ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, Ruan Ferreira Brito, o mesmo agradeceu a parceria do Poder Legislativo Municipal e, manifestou-se sobre a infelicidade do município de Recreio não possuir um Plano Municipal de Carreira dos Servidores do Setor da Educação, tendo em vista que se encontra em vigor o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV, do



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



exercício de 2006, apresentando o mesmo a necessidade de atualização. Em continuidade às suas palavras, manifestou-se sobre a jornada de trabalho regularizada dos professores, uma conquista em sua atual gestão. Declarando ainda, ser conhecedor das diversas reivindicações dos servidores da classe presente, todavia o Poder Executivo aguarda o respaldo jurídico necessário para pagamento do FUNDEB referente ao exercício de 2021. Finalizando suas palavras, o Sr. Ruan Ferreira Brito, colocou-se à disposição dos servidores municipais e desta Casa para demais esclarecimentos e, declarou que o Plano de Carreiras do Setor da Educação será finalizado o mais breve possível para valorização dos servidores. Dada a palavra a Dra. Carolina Meira Ribeiro, Procuradora Geral Municipal, a mesma declarou que o Poder Executivo Municipal, aguarda resposta da consulta encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para verificação da legalidade do pagamento do FUNDEB, do exercício de 2021. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo declarou que estabeleceu contato com um Assessor Jurídico para averiguar a legalidade do pagamento do FUNDEB, do exercício de 2021, sendo informado pelo mesmo que é legal o pagamento aos servidores no decorrer do ano, não sendo necessário aguardar o mês de dezembro do corrente ano. Dada a palavra, ao Sr. Alexsander Vieira, Assessor Contábil da Prefeitura Municipal, o mesmo manifestou sobre a importância da Educação. Em continuidade às suas palavras, o mesmo declarou que como servidor contábil segue a legalidade e, informou aos presentes que consta no Orçamento previsão devida para o pagamento dos 70% dos recursos provenientes do FUNDEB aos professores, como consta na Cartilha do FUNDEB 2021, no entanto, aguarda Parecer Jurídico para efetuação do pagamento à classe dos servidores. Dada a palavra à servidora municipal, Adriana da Silva Rocha, a mesma detalhou os valores repassados para o Município provenientes do FUNDEB, no decorrer do corrente ano e, solicitou novas consultas jurídicas para efetuação do pagamento aos servidores. Dada a palavra à Sra. Luciana Brito Pereira, a mesma manifestou sobre a importância do detalhamento nominal dos servidores contemplados pelo FUNDEB, para verificação do recebimento do recurso somente pelos servidores que exercem suas funções no setor da Educação. Dada a palavra ao Vereador Fabrísio Brito de Barros, o mesmo declarou que ocupa cargo efetivo no quadro de servidores da Educação como professor, todavia se encontra em desvio de função e não tem direito ao recebimento da gratificação do FUNDEB. Declarando ainda, a importância do recebimento dos recursos provenientes do FUNDEB por parte dos



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43



professores municipais e, a extrema importância da revisão salarial dos servidores da classe. Dada a palavra a Dra. Carolina Meira Ribeiro, Procuradora Geral Municipal, a mesma declarou não ser possível efetuar o pagamento do recurso do FUNDEB em forma de abono, segundo Lei Federal pertinente. O Senhor Presidente comprometeu-se, juntamente com todos os Vereadores, em comparecer a sede do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, em consulta com o Conselheiro Durval Ângelo Andrade, para verificar a legalidade do pagamento do recurso proveniente do FUNDEB, do exercício de 2021, aos servidores municipais, ocupantes dos cargos de professores municipais. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende o mesmo manifestou-se sobre a legalidade de uma Emenda Constitucional sobre uma Lei Complementar, salientando a importância do recebimento dos recursos do FUNDEB por parte dos professores municipais. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Jovane declarou que a consulta ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais por parte do Executivo Municipal foi realizada no dia 22 de setembro de 2021. Dada a palavra ao Vereador Fabrício Brito de Barros, o mesmo declarou que o Poder Executivo Municipal, na gestão do Ex-Prefeito, Dr. Fernando de Almeida Coimbra, efetuou a devolução de parte do recurso proveniente ao FUNDEB, devido ao não pagamento em tempo hábil. Dada a palavra a Sra. Adriana da Silva Rocha, a mesma informou aos presentes que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais autorizou um reajuste no percentual de 5,89% (cinco vírgula oitenta e nove por cento), através de um Acórdão, reajuste dos professores municipais para o exercício de 2021. Dada a palavra a Dra. Carolina Meira Ribeiro, Procuradora Geral Municipal, a mesma orientou a Sra. Adriana da Silva Rocha que compareça ao prédio da prefeitura Municipal e, faça um requerimento solicitando o reajuste dos professores, conforme decisão do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, para estudo da legalidade por parte da Procuradoria Jurídica do Município. Dada a palavra ao Sr. Ruan Ferreira Brito, o mesmo informou aos presentes que se encontra em análise um projeto com a finalidade de retroagir os efeitos da Lei Complementar nº 99/2021 a partir de janeiro do corrente ano. Em continuidade às suas palavras, o Sr. Ruan informou que referente a restituição das horas trabalhadas no exercício de 2020, a orientação jurídica foi sobre a ilegalidade do pagamento. Dada a palavra a Dra. Carolina Meira Ribeiro, Procuradora Geral Municipal, a mesma agradeceu ao Presidente desta Casa e demais Vereadores pela oportunidade da presença na reunião e salientou a importância do conhecimento das



CÂMARA MUNICIPAL DE RECREIO

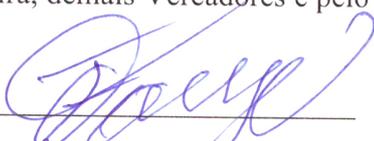
CEP 36740-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

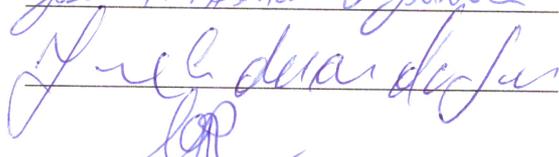
email: camararecreio@reyvi.com.br

CNPJ: 20.298.832/0001-43

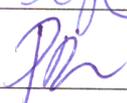


reivindicações da classe e aguarda parecer referente a consulta ao Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais. O Senhor Presidente agradeceu a presença da Procuradora Jurídica, Dra. Carolina Meira Ribeiro, do Sr. Ruan Ferreira Brito, Secretário Municipal de Educação e Cultura, do Sr. Alexsander Vieira, Assessor Contábil e dos demais servidores municipais presentes a reunião. Todos os vereadores presentes se solidarizaram com as reivindicações apresentadas pela classe dos professores municipais e agradeceram a presença da Procuradora Jurídica, Dra. Carolina Meira Ribeiro, do Sr. Ruan Ferreira Brito, Secretário Municipal de Educação e Cultura, do Sr. Alexsander Vieira, Assessor Contábil. Dada a palavra ao Vereador Douglas Ferreira Moreira, o mesmo enfatizou a importância da realização desta reunião, tendo em vista a presença dos Nobres Vereadores reunidos e unidos em solidariedade pela justa causa dos servidores municipais da classe da Educação. Dada a palavra ao Vereador Francisco Joaquim de Souza Lima, o mesmo parabenizou ao Secretário Municipal de Educação e Cultura, Ruan Ferreira Brito, pelos oito meses de exercício de sua função e, declarou que aguarda por parte do Poder Executivo o encaminhamento do Projeto de Lei para apreciação por esta Casa atendendo as reivindicações dos professores municipais. Em continuidade às suas palavras, o Vereador Francisco incentivou aos professores municipais a lutarem por seus direitos e manifestou sobre a retirada do Sr. Ruan Ferreira Brito, sem a devida justificativa, do plenário anteriormente ao término da Sessão Ordinária. Dada a palavra ao Vereador Jovane de Paula Resende, o mesmo fez a leitura da seguinte mensagem: “A Educação alimenta a confiança. A confiança alimenta a esperança. A esperança alimenta a paz.”, de autoria de um filósofo chinês. Hoje, dia 18 de outubro do ano em curso, após a leitura da Ata, a mesma foi discutida, aprovada e vai assinada por mim, Secretário Douglas Ferreira Moreira, demais Vereadores e pelo Senhor Presidente:



José de Alencar V. Junqueira


Jovelina de Jesus



Francis